



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1615

S.S. 21/12/20  
APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe se existe a possibilidade de conceder ao servidor público municipal alguma forma de compensação financeira, face a impossibilidade momentânea da concessão de reajuste, bem como da tramitação nesta Casa de Leis do projeto de lei complementar 03/2020.

## Justificativa

A Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 sancionada pelo Presidente da República, impede até o final do ano de 2021 reajustes ao funcionalismo público em todos os níveis da Federação, face a pandemia da Covid-19.

Somado a isso, a Emenda Constitucional nº103/2019, conhecida como "Reforma da Previdência" trouxe nos termos do §4º do artigo 9º a obrigatoriedade de que os Municípios passem a adotar alíquota mínima de 14% aos regimes próprios de previdência, em caso de déficit atuarial.

O instituto de previdência do município de Tatuí, de acordo com a resposta dada pelo TatuíPrev ao despacho interlocutório do projeto de lei complementar nº 001/2020, apontou que no exercício de 2020 possui déficit atuarial, ou seja, obrigando em Tatuí a aplicação de alíquota mínima de 14% aos funcionários vinculados ao regime.

Considerando as situações ora expostas é nítida a retração do salário do servidor público municipal, ainda mais em um momento de instabilidade econômica tal qual vivemos - com preços de produtos básicos em valores altíssimos.

Diante disso, a alternativa compreendida pelos vereadores que subscrevem este requerimento é realizar algum tipo de compensação financeira – como exemplo, o aumento dos valores da cesta básica concedida aos funcionários municipais, pois se trata de uma necessidade emergencial a ser praticado por este Executivo Municipal em favor do funcionalismo público local.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de Dezembro de 2020.

João Eder Alves Miguel

Rodnei Rocha

Antônio Marcos de Abreu

Alexandre de Jesus Bossolan



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

  
Miguel Lopes Cardoso Junior

  
José Carlos Ventura

  
Jairo Martins

  
Severino Guilherme da Silva

  
Ronaldo José da Mota

  
Alexandre Grandino Teles

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo <b>03920/2020</b>	Data: 21/12/2020 Hora: 20:03
	Requerimento Nº 1615/2020
	Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL
	Assunto: Requer da Prefeita que informe se existe a possibilidade de conceder ao servidor público municipal alguma forma de compensação financeira, face a impossibilidade momentânea da concessão de reajuste, bem